



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Valdir J. Dowsley (Dinho) - AVANTE*

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 2229/2020.

**AUTOR: Vereador Valdir J. Dowsley (Dinho) - AVANTE**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA N°	2020	<b>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</b>
-----------	------	-----------------------------------

### **ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	13 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.2871
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1211
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 100.000,00
Meta /Unidade de Medida	01/Convênio. Transferência para custeio para o INSTITUTO VISÃO PARA TODOS, instituição privada sem fins lucrativos, CNPJ nº 09.010.563/0001-35.

### **CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	20 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.9998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Próprios
Valor (R\$) da cota-partes 0,6% da RCL pertencente ao parlamentar (468.556,33)	R\$ 100.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador Valdir J. Dowsley (Dinho) - AVANTE*

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária 2229/2020.**

A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos destinados à realização de convênio com o INSTITUTO VISÃO PARA TODOS, instituição sem fins lucrativos sediada em João Pessoa/PB.

Os recursos aqui estabelecidos fazem parte da reserva de contingência para emendas parlamentares na área de saúde para o Orçamento Municipal para o ano de 2021 e neste sentido destinamos a referida emenda impositiva para despesa de custeio.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2020.

*Valdir J. Dowsley (Dinho)*

Vereador - AVANTE